

Excelentíssimos Senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Sacramento/MG, eu Marina Drigo, venho fazer uso da Tribuna para apresentar proposta de projeto desenvolvido no curso de formação cidadã de 2020 pela Embaixada Politize de Sacramento; proferir sobre a LEI Nº 919, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004 e propor sua revogação.

Do Politize

O Politize é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos (ONG), que leva educação política para Jovens de todo o Brasil, para formar uma nova geração de cidadãos conscientes e comprometidos com a democracia Brasileira. Para isso, temos um portal online com milhares de conteúdos didáticos, acessíveis e plurais sobre política; oferecemos materiais pedagógicos e treinamentos para professores levarem a pauta da cidadania para o ensino médio e; formamos lideranças cidadãs capazes de propor soluções para os problemas públicos em todo o país. Atuamos por meio da educação política para qualquer pessoa, dentro e fora da internet, sempre com muito respeito pela pluralidade de ideias, crenças e posições.

Programa Embaixadas Politize!

A Embaixada é uma organização plural e apartidária que tem por objetivo inspirar, formar e mobilizar cidadãos para que se tornem líderes públicos em sua comunidade. A Embaixada corresponde a um núcleo local da organização coordenada por Embaixadores Politize! (voluntários da nossa rede), que promovem formação e atividades educativas sobre política, sem viés partidário e de forma gratuita para cidadãos de seu município. Atualmente, 62 Embaixadas estão ativas, em 20 estados brasileiros.

A formação ministrada pela Embaixada a seus participantes, incluindo metodologia de ensino, conteúdo e ementa é integralmente desenvolvida pelo Politize! uma organização pioneira e com reconhecimento a nível nacional e internacional em sua área.

Estrutura do curso

A estrutura do curso está dividida em quatro módulos, sendo eles:

- Conhecimento Político
- Diálogo plural
- Empatia cidadã
- Protagonismo comunitário

O Politize em Sacramento iniciou suas atividades no ano de 2019, através da Embaixadora Eliana Garcia Vilas Boas, que com desempenho excepcional atua dentro da rede nacional de Embaixadores. No ano de 2020, Eliana fundou a embaixada politize Sacramento e até o presente momento seis pessoas já se formaram no curso e destas, três apresentaram projetos de conclusão de curso sobre políticas públicas. Sendo um destes projetos, a proposta de revogação da LEI Nº 919, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004.

Justificativa

Excelentíssimos Senhores Vereadores, dirijo-me à Vossas Excelências com o fim de encaminhar o projeto de Revisão da LEI Nº 919, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004, que INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SACRAMENTO - CMPMS, uma vez que a presente lei não corresponde mais com a real necessidade do Município para a busca da igualdade de gênero e dar efetividade aos direitos das mulheres. O presente Projeto e as alterações propostas para a Lei foram embasados no Guia para criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher, no Guia de Informações para a criação de organismos municipais de políticas públicas para as mulheres e na LEI Nº 5.572, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Condição Feminina de Franca, SP.

Primeiramente, importante ressaltar que a criação da lei pela Câmara dos Vereadores foi um marco importante para o município. No entanto, através de pesquisa, estudo e levantamento de dados, apresento projeto realizado por mim no curso de formação cidadã de 2020 juntamente com a Embaixada Politize Sacramento e com sugestões propostas pela Associação Coletivo Bitita, propondo, entre outras coisas, que o Conselho seja vinculado à Secretaria de Assistência Social, uma vez que é a Secretaria responsável pelas políticas públicas voltadas para todas as mulheres, no âmbito municipal, considerando toda a sua diversidade: geração, orientação sexual, raça/etnia, localização nos espaços rurais e urbanos, respeitando suas diferenças, priorizando as mulheres em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social.

Os Conselhos dos Direitos das Mulheres e os organismos governamentais de políticas públicas são mecanismos fundamentais de auxílio à luta das mulheres pelo direito de igualdade e do exercício da cidadania. Desta forma, é significativo construí-los atentamente, garantindo, principalmente, a participação e o exercício da democracia pelas mulheres.

O Art. 2 da Lei Maria da Penha, assegura que “Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental, seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. ” Para que a garantia desses direitos seja assegurada é necessário que o poder público desenvolva políticas voltadas para as mulheres como um instrumento de construção da própria justiça e igualdade. Sacramento carece de políticas públicas e também de melhorias quanto a prestação de serviços voltados para esta demanda, visto que ocupa uma alarmante posição, sendo o 21º município do Estado de Minas Gerais, a registrar maior número de ocorrências de violência doméstica, segundo estatísticas do ano de 2019 da Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp).

Desse modo, ante a existência de artigos na lei que dificultam a efetividade do Conselho Municipal, requer que seja esta revogada para que junto com a organização civil e a comunidade seja criado um Conselho que atenda a demanda do Município. Dentre as principais alterações, destacam-se: a vinculação do Conselho com a Secretaria de Assistência Social, a realização da Conferência Municipal anual, o fundo e a Dotação Orçamentária e os seguimentos de representatividade.

Com isso, venho sugerir que todos os vereadores analisem o presente projeto e votem pela revogação da Lei Nº 919, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004, e seja proposta nova lei, de acordo com o que consta no presente projeto, estando as associações abertas para elaborarmos em conjunto uma nova legislação.

Financiamento Coletivo

Aproveito a ocasião para pedir à Vossas Excelências e aos demais ouvintes que contribuam doando para a Embaixada Politize de Sacramento. Estamos na reta final da Campanha de Financiamento Coletivo do Programa Embaixadores Politize e sua doação é muito importante para possibilitar que mais pessoas em nossa cidade tenham acesso à Educação Política.

Doe a partir de R\$25,00 na página oficial da campanha www.doe.politize.com.br/embaixadas.